



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



Portaria nº 0083/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230083

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 045/2022

Objeto Contratual: RECARGAS EM BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES GÁS 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA.

O(a) Sr(a)CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, como CONTRATANTE e CARNEIRO E JUNQUEIRA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EMICLEUMA LIMA VIANA, CPF nº 940.358.142-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 10 de Janeiro de 2023.

CARLA LUCIANA
SEABRA
PORTAL:69379114249

Assinado de forma
digital por CARLA
LUCIANA SEABRA
PORTAL:69379114249

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
GESTOR(A) DO CONTRATO